



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

		ATA DE REUNIÃO	
Reunião do Cômite Gestor Orçamentário e de Priorização do Primeiro Grau de Jurisdição (CGOP)	Data	22/07/2020	
	Hora	8h	
	Local	Virtual	
Nome/Unidade dos Participantes			
Desembargadora Mariana Vargas			
Desembargadora Paula Malta			
Marivaldo Mendes (Chefe do Cartório da 83ª Zona Eleitoral - Petrolina)			
Orson Lemos (Diretor-Geral)			
José Miaja Guimarães (SOF)			
Sidnei Kummer (ASSEC)			
Manoel Acácio Leite (Assessor-Chefe de Planejamento e Gestão Estratégica)			
Tópicos da Pauta			
Pauta	Definições		
1. Prêmio CNJ de Qualidade	<p>1.1 A ASPLAN esclareceu que este ano o CNJ exige que o Comitê tenha realizado ao menos duas reuniões até o próximo dia 31/08, evidenciadas por meio de ata, para comprovação de que o referido grupo está em operação.</p> <p>1.2 Considerando o tema principal deste encontro (proposta para mapeamento de acessibilidade), a ASPLAN informou que teremos pauta suficiente os encontros até o final do mês de agosto/2021.</p>		

<p>2. Mapeamento de acessibilidade nas zonas eleitorais</p>	<p>2.1 Apresentada pela ASPLAN proposta para que seja reiniciado o mapeamento de acessibilidade nos locais de votação do Estado, com o objetivo de identificar locais sem acessibilidade e realizar gestões junto aos responsáveis pelos prédios para solucionar eventuais problemas.</p> <p>2.2 A sistemática consistirá em duas etapas:</p> <p>1ª etapa: realização de piloto em 2 municípios, a cargo da Comissão Permanente Multidisciplinar de Acessibilidade (CMA), executando um levantamento experimental para aperfeiçoar diretrizes e procedimentos de vistoria dos locais de votação na prática, com foco em acessibilidade.</p> <p>2ª etapa: a partir de melhorias implementadas após a realização da etapa 1, criação de um plano de trabalho entre setembro/2021 e fevereiro/2022, que estabelecerá as zonas eleitorais que serão vistoriadas por servidores da CMA em conjunto com servidores dos cartórios envolvidos.</p> <p>2.3 Paralelamente às etapas mencionadas, serão levantados os dados já existentes de mapeamentos anteriores, os quais serão aproveitados neste ciclo.</p> <p>2.4 As zonas eleitorais que já tiverem respondido que possuem todos os locais de votação com acessibilidade receberão questionamento formal via SEI, com o objetivo de ratificar se os locais permanecem os mesmos e com a mesma condição de acessibilidade.</p> <p>2.5 A CMA ficará responsável por aperfeiçoar o formulário existente para vistoria dos locais de votação, com foco nos aspectos de acessibilidade.</p>
--	---



Documento assinado eletronicamente por **MARIVALDO MENDES DA SILVA FILHO, Chefe de Cartório**, em 30/07/2021, às 11:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL ACÁCIO LEITE NETO, Assessor(a) Chefe**, em 30/07/2021, às 12:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULA MARIA MALTA TEIXEIRA DO REGO, Juiz(a) Auxiliar**, em 30/07/2021, às 13:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA VARGAS CUNHA DE OLIVEIRA LIMA, Desembargador**, em 18/08/2021, às 09:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ORSON SANTIAGO LEMOS, Diretor(a) Geral**, em 24/08/2021, às 11:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ MIAJA GUIMARÃES FILHO, Chefe de Seção**, em 24/08/2021, às 14:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1577052** e o código CRC **0988352D**.